PORTARIA Nº 324, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 05 a 11 de junho do corrente ano, 06 (seis) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 e 01 (um) dia de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **DJENIFER FREY**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JUNHO DE 2023.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal